

PARECER Nº 1870/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 052/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a gratuidade da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do Município de São Paulo, aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana, em trajes civis, e dá outras providências.

O beneficiário da gratuidade deverá apresentar ao motorista a carteira funcional original, a fim de que seja possibilitada sua saída pela porta dianteira do coletivo.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que a propositura visa garantir maior proteção aos policiais militares e da guarda civil metropolitana.

Também visa a proteção da população paulistana, uma vez que são constantes as infrações penais cometidas no interior dos coletivos e que mesmo em dias de folga, com ou sem farda, os policiais têm o dever permanente de zelar pela segurança da população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

Tendo em vista a relevância e o interesse público da matéria, que visa proporcionar segurança aos policiais militares e da guarda civil, bem como à população que utilizam os coletivos urbanos, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 25/09/2013.

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada - Relator – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Vavá - PT